



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 11.401.857/0001-30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.401.857/0001-30, com sede na PASSAGEM TENENTE PEDRO NUNES, S/Nº, representado por LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F M DA SILVA NETO, inscrito(a) no CNPJ 27.628.223/0001-54, com sede na , Monte Alegre-PA, representada por FRANCISCO MARTINS DA SILVA NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo objetiva o realinhamento de preços no valor total de R\$ 46.327,20 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos)**, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93 centavos).

ITEM	QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ANTERIOR	ADITIVO REALINHAMENTO	VALOR ATUAL	TOTAL
03	15.920	M³	OXIGÊNIO MEDICINAL	19,41	2,91	22,32	46.327,20
TOTAL							46.327,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0013.2.050 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.04 – GÁS ENGARRAFADO

FONTE DE RECURSO: 16020000 – TRANSFERENCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO-COVID-19

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 21 de Janeiro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
ORDENADORA DE DESPESAS
CONTRATANTE

F M DA SILVA NETO-ME
FRANCISCO MARTINS DA SILVA NETO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

